



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de formulas e dietas formalizadas para atender às necessidades nutricionais dos pacientes em tratamento médico, especialmente aqueles com condições clínicas específicas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedregulho

INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a abertura de um processo licitatório com o objetivo de contratar uma empresa especializada para o Registro de Preços, visando a eventual e futura aquisição de formulas e dietas formalizadas, para atender às necessidades nutricionais dos pacientes em tratamento médico, especialmente aqueles com condições clínicas específicas, pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedregulho.

1. – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES			
FUNÇÃO NA EQUIPE	NOME	E-MAIL	SETOR
Requisitante	Juliana Sarreta Lucindo	jusarreta@hotmail.com	Sec. De Saúde
Gestor do contrato	Karina Aguilar	karinaagu@gmail.com	Sec. De Saúde
Fiscal do contrato	André Luiz Reis	saudepedregulho@gmail.com	Sec. De Saúde

2. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de formulas e dietas formalizadas, para atender às necessidades nutricionais dos pacientes em tratamento médico, especialmente aqueles com condições clínicas



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

específicas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedregulho, tendo como objetivo principal aquisição gradativa, conforme demanda recebida pela Secretaria Municipal de Saúde, com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de PEDREGULHO/SP.

2.2. Desta forma necessitamos da abertura do processo de licitação na modalidade de pregão eletrônico do tipo menor preço por item para registro de preços, este processo é indispensável para aquisição dos referidos materiais, a fim de manter a organização e o bom andamento da Secretaria Municipal de Saúde

3. – JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de formulas e dietas formalizadas é essencial para garantir a saúde e o bem-estar dos pacientes em tratamento médico, que faz uso de sonda enteral, crianças de 0 a 6 e 6 a 12 anos com necessidades nutricionais especiais idosos com necessidade especiais e crianças especiais acima de 12 anos. A falta desses produtos pode comprometer a eficácia do tratamento e colocar em risco a vida e o desenvolvimento desses pacientes.

4. – IDENTIFICAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

4.1. É extremamente importante e de obrigação da Administração Municipal se preparar, organizar os setores, manter sua infraestrutura em ótimas condições para atender bem aos funcionários, aos programas, aos munícipes e aos diversos outros atendimentos do Município de PEDREGULHO/SP.

4.2.A necessidade de **aquisição gradativa de fórmulas e dietas** para a Secretaria de Saúde, alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- 4.3.** Licitação – Iniciar um processo licitatório para contratar empresa especializada para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmulas e dietas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedregulho

5. – SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA.

5.1. Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é a de licitar através de pregão eletrônico do tipo menor preço por item para contratação de empresa especializada para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de formulas e dietas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedregulho, alinhada com a necessidade do município, conforme apresentada neste ETP.

5.2. A solução mais vantajosa para aquisição de fórmulas e dietas é a contratação de empresa através de Registro de Preços para fornecimento das mesmas conforme demanda recebida pela secretaria municipal de saúde. Recomenda-se a contratação de empresas através de Registro de Preços, por meio de licitação, na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, o fornecedor contratado poderá ser convocado para assinar a Ata de Registro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua convocação, cuja vigência será até 12 (doze) meses, conforme disciplinado na Ata de Registro.

5.3. A especificação técnica dos materiais médico hospitalares que serão adquiridos encontra-se totalmente descrita neste ETP.

5.4. Esta equipe de contratação entende que a solução proposta é a que melhor se adequa às necessidades de negócio definidas no Documento de Formalização de Demanda que motivou a realização deste estudo técnico preliminar.

6. – ALINHAMENTO COM PAC



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

6.1. Este processo licitatório encontra-se alinhado com o PAC – Plano Anual de Contratação para o ano de 2026.

7. – RECURSOS DISPONÍVEIS:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, o orçamento municipal para o ano de 2026, conforme estabelecido pela Lei Orçamentária Nº 3427, de 25 de novembro de 2025, é de R\$ 900.000,00. Possui recursos direcionados para este fim, estando assim alinhado com o planejamento desta administração, trata-se de despesa prevista e adequada à LOA, onerará a seguinte dotação orçamentária:

A ficha orçamentária:

A) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde – Atenção Nutricional Integral na Saúde. Recursos Orçamentários Próprios. Função Programática: 103011101.2381. Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 354.

8. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

8.1. Entregar as dietas formuladas, atendendo às normas e regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), assegurando que os produtos sejam fabricados e comercializados de acordo com as especificações técnicas exigidas para segurança e eficácia do tratamento nutricional. Cada produto deve possuir registro junto à ANVISA e estar dentro do prazo de validade, garantido por documentação apropriada.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

8.2. Os produtos nutricionais fornecidos deverão atender às necessidades nutricionais específicas dos pacientes, considerando aspectos como calorias, proteínas, lipídios, carboidratos, vitaminas e minerais. A composição das dietas deve ser adaptada a crianças, adultos e idosos, conforme a exigência dos pacientes atendidos, e conforme as orientações médicas e nutricionais.

8.3. A contratada deverá oferecer opções de dietas formuladas com e sem lactose, glúten e outros alérgenos, atendendo às descrições deste termo.

8.4. Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens que garantam a integridade e a conservação do conteúdo durante o transporte e armazenamento. As embalagens devem ser adequadas para facilitar a administração das dietas e garantir a praticidade no uso por parte dos profissionais de saúde e dos pacientes.

8.5. As dietas formuladas fornecidas deverão possuir um prazo de validade adequado, compatível com as necessidades de distribuição e utilização, sem comprometer segurança e qualidade nutricional dos produtos. a

8.6. A contratada deverá garantir a entrega dos produtos de acordo com a demanda da Diretoria de Saúde, respeitando os prazos acordados e mantendo o controle de estoque necessário para o atendimento contínuo dos pacientes.

8.7. O transporte e a distribuição dos produtos deverão ser realizados em conformidade com as exigências de conservação, para evitar qualquer tipo de contaminação ou alteração das características dos produtos.

8.8. A contratada deverá fornecer garantia de qualidade e conformidade dos produtos entregues com as especificações do contrato, responsabilizando-se pela substituição de produtos que apresentem defeitos, não conformidades ou que comprometam a saúde dos pacientes.

8.9. Os produtos fornecidos devem atender às normas de segurança alimentar e saúde, garantindo que todos os itens entregues estejam isentos de contaminantes e sejam seguros para o uso, em conformidade com as legislações e regulamentações sanitárias em vigor.

8.10. A contratada deverá manter registros detalhados de todas as dietas fornecidas, incluindo lotes, datas de fabricação e validade, permitindo a



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

rastreabilidade completa dos produtos e facilitando a gestão dos insumos no âmbito do programa de saúde.

8.11. A contratada deve garantir que os produtos sejam fabricados com práticas sustentáveis e que o descarte de embalagens e resíduos seja realizado de acordo com as normas ambientais vigentes, respeitando a responsabilidade social e ambiental.

8.12. Todas as despesas com transportes, encargos trabalhistas, encargos tributários, ou demais despesas, serão de responsabilidade da Contratada.

8.13. A administração se reserva ao direito de devolver e recusar-se a receber produtos que venham a não atender aos objetivos de uso, de forma satisfatória.

Da exigência da comprovação da qualidade dos materiais para os objetos contidos nesse Termo de Referência será exigida documentação para fornecedor vencedor do certame e demais constantes no item 9, para sua habilitação, no Termo de Referência.

I - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional.

II - Licença para seu funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde a empresa estiver instalada no momento oportuno ou, poderá ainda, apresentar o aludido documento propriamente dito, caso seja do interesse da empresa licitante.

Análise Técnica:

III - Deve ser entregue em sua embalagem original e inviolada, onde contenha dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, modo de usar, restrições de uso quando necessário e número de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O registro no MS é dispensado para aqueles em que não há obrigatoriedade; contudo, deverá ser apresentado



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

documento que comprove a dispensa.

IV - Com aplicação exclusiva dentro do prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora desses objetos, Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Ações Judiciais poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos objetos no período de validade inferior 18 (doze) meses na entrega.

Prazo de Entrega dos Produtos: De 05 dias corridos.

9. – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Item	Quant.	Unid.	Produtos / Descrição	Marca
01	750	Lata	Fórmula Infantil à Base de Proteína Isolada de Soja para lactentes a partir do 6º mês. Composta por 100% proteína de soja, 100% maltodextrina, e 100% gordura vegetal. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Apresentação: lata de 800g. Exemplo Aptamil soja.	Aptamil Soja
02	600	Lata	Fórmula Infantil de Aminoácidos para crianças desde o nascimento com alergias alimentares ou 2ªteas disabísorivos. Composta por 100% aminoácidos livres, 100% xarope de glicose e 100% óleos vegetais. Com adição de DHA, ARA, TCM e Nucleotídeos. Isenta de proteína 2ªctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Lata de 400g. Exemplo Neocate.	Neocate LCP
03	300	Lata	Fórmula Infantil para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses) elaborada para necessidades dietoterápicas específicas à base de proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Com DHA e ARA e Nucleotídeos lata 400g. Exemplo Pregomin PEPTI.	Pregomin Pepti



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

04	750	Lata	Fórmula infantil especial para lactantes de 0 a 6 meses, indicado para redução de cólicas, constipação e leve regurgitação, base de proteína do soro do leite desmineralizado parcialmente hidrolisada, redução de lactose, amido pré-gelatinizado, com DHA, ARA, prebióticos GOS e FOS, nucleotídeos. CONTÉM LACTOSE. Embalagem 800G. Exemplo Nan Sensitive.	Aptamil Sensitive Active
05	200	Lata	Fórmula nutricional especializada para adultos, indicada para pacientes com diabetes mellitus ou hiperglicemia, com baixo índice glicêmico, contendo carboidratos de lenta absorção, fibras, proteína de alto valor biológico, isenta de sacarose, com perfil lipídico adequado ao controle glicêmico. Produto: Glucerna SR®, sem possibilidade de substituição, conforme ordem judicial e prescrição médica/nutricional. Apresentação em pó. Embalagem de 850 G . Glucerna SR PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.	Glucerna SR
06	400	Lata	Composto lácteo infantil em pó, indicado para crianças a partir de 3 anos de idade, contendo leite em sua composição, enriquecido com vitaminas e minerais, incluindo cálcio, ferro, zinco e vitaminas A, C, D e complexo B, com adição de prebióticos, isento de gorduras trans, conforme legislação sanitária vigente. Produto de preparo instantâneo, solúvel. Embalagem de 800G. Exemplo – Ninho Fases 3+	Ninho Fases 3+

10. – LEVANTAMENTO DE MERCADO

10.1. Em pesquisa realizada através da ferramenta de cotação em Banco de Preços públicos que demonstra preços públicos em contratações semelhantes de outros municípios, a média obtida do valor global foi de **R\$ 467.342,50** (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), relatório em anexo.

10.2. Portanto adotaremos estes valores como referência, o valor global da



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

contratação, deverá permanecer no valor aproximado de **R\$ 467.342,50** (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com seus valores unitários e quantidades estabelecidos na tabela a seguir.

11. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa do valor global dos serviços objeto deste ETP, será de, aproximadamente, **R\$ 467.342,50** (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Insta salientar, que em virtude da especificidade do objeto, não há como apontar o valor exato da contratação, motivo que ensejou o uso de memórias de cálculo de contratações pretéritas com o mesmo objeto, segue tabela com valores unitários e totais definidos de cada item e suas respectivas quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Produtos / Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	750	Lata	Fórmula Infantil à Base de Proteína Isolada de Soja para lactentes a partir do 6º mês. Composta por 100% proteína de soja, 100% maltodextrina, e 100% gordura vegetal. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Apresentação: lata de 800g. Exemplo Aptamil soja.	Aptamil Soja	R\$ 128,73	R\$ 96.547,50
02	600	Lata	Fórmula Infantil de Aminoácidos para crianças desde o nascimento com alergias alimentares ou 2º grau de disbiose. Composta por 100% aminoácidos livres, 100% xarope de glicose e 100% óleos vegetais. Com adição de DHA, ARA, TCM e Nucleotídeos. Isenta de proteína 2º grau, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Lata de 400g. Exemplo Neocate.	Neocate LCP	R\$ 244,00	R\$ 146.400,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

03	300	Lata	Fórmula Infantil para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses) elaborada para necessidades dietoterápicas específicas à base de proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Com DHA e ARA e Nucleotídeos lata 400g. Exemplo Pregomin PEPTI.	Pregomin Pepti	R\$ 210,00	R\$ 63.000,00
04	750	Lata	Fórmula infantil especial para lactantes de 0 a 6 meses, indicado para redução de cólicas, constipação e leve regurgitação, base de proteína do soro do leite desmineralizado parcialmente hidrolisada, redução de lactose, amido pré-gelatinizado, com DHA, ARA, prebióticos GOS e FOS, nucleotídeos. CONTÉM LACTOSE. Embalagem 800G. Exemplo Nan Sensitive.	Aptamil Sensitive Active	R\$ 141,70	R\$ 106.275,00
05	200	Lata	Fórmula nutricional especializada para adultos, indicada para pacientes com diabetes mellitus ou hiperglicemia, com baixo índice glicêmico, contendo carboidratos de lenta absorção, fibras, proteína de alto valor biológico, isenta de sacarose, com perfil lipídico adequado ao controle glicêmico. Produto: Glucerna SR®, sem possibilidade de substituição, conforme ordem judicial e prescrição médica/nutricional. Apresentação em pó. Embalagem de 850 G . Glucerna SR	Glucerna SR	R\$ 171,74	R\$ 34.348,00
06	400	Lata	Composto lácteo infantil em pó, indicado para crianças a partir de 3 anos de idade, contendo leite em sua composição, enriquecido com vitaminas e minerais, incluindo cálcio, ferro, zinco e vitaminas A, C, D e complexo B, com adição de prebióticos, isento de gorduras trans, conforme legislação sanitária vigente. Produto de preparo instantâneo, solúvel. Embalagem de 800G. Exemplo – Ninho Fases 3+	Ninho Fases 3+	R\$ 51,93	R\$ 20.772,00
TOTAL GERAL						R\$ 467.342,50



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

11– DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de produtos nutricionais para o atendimento de pacientes do Programa Municipal de Suporte Nutricional visa garantir a qualidade do procedimento e o resultado esperado, buscando economicidade, eficácia e eficiência no tratamento dietoterápico por meio da suplementação nutricional.

Nesse contexto, a contratação de empresas para fornecimento de produtos nutricionais é a melhor opção, pois assegura a qualidade dos serviços prestados.

A aquisição dos produtos deve ser realizada de forma proporcional à demanda, sendo que a flexibilidade é essencial, dado que é inviável a definição exata do número de pacientes que necessitarão de suporte nutricional.

Condições de Entrega

11.1.1. Os produtos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Francisco Rios Corral nº 50, Pedregulho-SP, CEP 14.470-000, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 16h00.

11.1.2. Excepcionalmente, a entrega poderá ser realizada em outro local, dentro dos limites do município de Pedregulho/SP, o novo endereço constará na Autorização de Fornecimento.

11.1.3. A entrega dos produtos será parcelada, conforme demanda do Município, com prazo máximo de 05 (três) dias úteis a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal.

11.1.4. Caso não seja possível cumprir o prazo de entrega, a empresa deverá comunicar o motivo com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência, para que a prorrogação do prazo seja analisada. Situações de caso fortuito e força maior serão consideradas.

11.1.5. O local de entrega poderá ser alterado e ampliado, conforme necessidade, durante o período do contrato.

Qualidade e Embalagem

11.1.6. Os produtos entregues devem manter o padrão de qualidade praticado



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

no mercado e os produtos utilizados na fabricação devem ser de primeira qualidade.

11.1.7. Produtos perecíveis devem ter prazo de validade de, no mínimo, a metade do prazo total recomendado pelo fabricante na data da entrega.

11.1.8. As embalagens devem ser originais, de boa qualidade e conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e órgãos competentes, incluindo especificação do produto, marca, peso, data de fabricação e validade.

Transporte e Higiene

11.1.9. O transporte dos produtos será de responsabilidade exclusiva da empresa, sem custos adicionais para o Município.

11.1.10. Os produtos devem ser transportados em veículos específicos, previamente higienizados e livres de substâncias que possam causar danos físicos, químicos ou biológicos aos alimentos.

11.1.11. O transporte deve ser realizado de forma adequada, em local apropriado e cumprindo todas as normas de higiene.

Fiscalização e Responsabilidades

11.1.12. O serviço de distribuição será fiscalizado pela Contratante, através da secretaria de saúde e demais setores competentes.

11.1.13. A empresa deverá corrigir prontamente quaisquer falhas ou ocorrências apresentadas, sob pena de penalidades cabíveis.

11.1.14. A empresa assume integral e exclusiva responsabilidade por todos os atos e consequências provenientes da execução do serviço.

11.1.15. A empresa deverá cumprir rigorosamente os prazos e solicitações da Administração Pública Municipal, sob pena de sanções previstas no edital.

11.1.16. A empresa não poderá veicular publicidade ou informações sobre o contrato sem autorização expressa do Município.

11.1.17. A empresa é responsável por perdas e danos causados ao Município ou terceiros por ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.

11.1.18. A empresa deve prestar esclarecimentos ao Município sobre eventuais



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

Disposições Finais

11.1.19. O descumprimento das regras poderá acarretar fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após processo legal, gerar consequências como prazo para adoção de medidas corretivas ou condenação ao pagamento de prejuízos ao erário.

12. – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Em virtude da natureza divisível dos produtos, os quais visam atender adequadamente às necessidades já contempladas no presente estudo, o parcelamento não alterará as características do objeto contratado nem ocasionará prejuízo ou ineficiência na execução das atividades administrativas.

13. – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem detrimento dos elementos e requisitos essenciais para a aquisição dos itens já expostos, almeja-se a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se do fornecedor contratado o cumprimento dos requisitos fundamentais de economicidade, eficácia e eficiência, bem como o melhor aproveitando dos recursos financeiros e materiais da Administração Pública.

14. – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica

15. – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Em decorrência do levantamento das necessidades relacionadas à contratação acompanhado pelos demais elementos que compõem o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução em sua totalidade e considerando o ciclo de vida



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

do objeto, não é necessária a realização de contratações adicionais correlatas ou interdependentes para viabilizar a contratação pretendida.

16. – SUSTENTABILIDADE.

16.1. Otimização dos recursos materiais, uma vez que a contratação centralizada simplifica a logística de transporte e coordenação, minimizando desperdícios e garantindo uma utilização mais efetiva de veículos, materiais e instalações. Esse enfoque não apenas contribui para a economicidade, mas também fortalece práticas de sustentabilidade, ao reduzir o impacto ambiental associado aos deslocamentos e à gestão logística.

17. – ANÁLISE DE RISCOS.

A presente contratação demanda avaliação prévia dos riscos que possam comprometer a continuidade do fornecimento das fórmulas e dietas nutricionais, bem como a segurança jurídica e administrativa do processo. A seguir, apresentam-se os principais riscos identificados e as medidas de mitigação propostas:

1. Risco de Descontinuidade no Fornecimento

- Descrição: Possibilidade de interrupção ou atraso na entrega dos produtos contratados.
- Impacto: Prejuízo direto ao tratamento dos pacientes, com risco à saúde e à qualidade do atendimento.
- Mitigação: Previsão de múltiplos fornecedores habilitados; manutenção de estoque mínimo de segurança; aplicação de penalidades contratuais em caso de descumprimento.

2. Risco de Aumento de Preços

- Descrição: Oscilações de mercado que possam elevar os custos das fórmulas nutricionais.
- Impacto: Pressão sobre o orçamento municipal e risco de inviabilidade financeira.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- Mitigação: Realização de ampla pesquisa de mercado; utilização do Registro de Preços para assegurar valores fixados por período; planejamento orçamentário com margem de contingência.

3. Risco de Inadequação Técnica dos Produtos

- Descrição: Fornecimento de fórmulas sem registro na ANVISA ou em desacordo com as especificações clínicas exigidas.
- Impacto: Risco à saúde dos pacientes e descumprimento das normas legais e sanitárias.
- Mitigação: Exigência de registro na ANVISA e apresentação de laudos técnicos; fiscalização rigorosa no recebimento; rejeição imediata de produtos não conformes.

4. Risco Logístico

- Descrição: Atrasos na distribuição ou falhas no transporte dos produtos.
- Impacto: Desabastecimento temporário das unidades de saúde.
- Mitigação: Estabelecimento de prazos de entrega compatíveis com a demanda; monitoramento contínuo do estoque; planejamento de rotas e cronogramas de entrega.

5. Risco de Validade dos Produtos

- Descrição: Recebimento de fórmulas com prazo de validade reduzido.
- Impacto: Perda de produtos, prejuízo financeiro e risco de utilização inadequada.
- Mitigação: Exigência de validade mínima de 12 meses; controle de estoque com sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai); conferência rigorosa no ato do recebimento.

6. Risco Jurídico/Administrativo

- Descrição: Impugnações ou questionamentos sobre o processo licitatório.
- Impacto: Atraso na contratação, risco de judicialização e comprometimento da execução.
- Mitigação: Observância estrita da Lei nº 14.133/2021; transparência e publicidade dos atos administrativos; acompanhamento jurídico em todas as fases



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

do processo.

18. – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

18.1. Em virtude da necessidade constante de a Prefeitura Municipal atender às demandas advindas da Secretaria da Saúde para atender às necessidades do Município, acaba por ser a opção menos onerosa à Administração Pública, como demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar. Assim, a solução adotada será a que apresentar o menor valor do item objeto deste estudo, observados os critérios mínimos de qualidade especificados nos requisitos da contratação.

18.2. Conclui-se, portanto, que é VIÁVEL a referida contratação, por atender à necessidade a que se destina, com base nos elementos colhidos neste Estudo Técnico Preliminar.

ANEXOS:

- Relatório de pesquisa de preços em órgão públicos através da ferramenta de pesquisa em Banco de preços públicos

Pedregulho, 02 de março de 2026.

JULIANA SARRETA LUCINDO
Secretário Municipal de Saúde
Município de Pedregulho – SP